



INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, na qual, **sugiro a realização de mutirão de cirurgias de pterígio, visando atender a população que se encontra na fila de espera para este procedimento no Município de Primavera do Leste.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o pterígio é uma patologia ocular caracterizada pelo crescimento de tecido fibrovascular sobre a córnea, podendo provocar irritação constante, ardência, vermelhidão, lacrimejamento, redução da acuidade visual e, em casos mais avançados, prejuízo significativo da visão.

Considerando que em nosso município, há um número considerável de pacientes aguardando pela realização da cirurgia, procedimento este que, embora relativamente simples, é essencial para a qualidade de vida, bem-estar e capacidade laboral dos cidadãos, especialmente daqueles que trabalham expostos ao sol, poeira e vento — realidade comum em nossa região.

Considerando que a realização de um mutirão específico permitirá a redução da fila de espera atualmente existente, evitará o agravamento dos quadros clínicos, contribuirá para a prevenção de complicações futuras, promoverá significativa melhoria na qualidade de vida da população atendida e possibilitará a otimização da estrutura da rede pública de saúde.

Considerando que as ações concentradas como mutirões favorecem maior eficiência administrativa, organização da demanda reprimida e reforçam o compromisso do Poder Público com uma saúde preventiva, humanizada e resolutiva.

Diante do exposto, e considerando a relevância social e do impacto positivo que a medida proporcionará à comunidade, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal para a implementação do referido mutirão.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)